

PORTARIA Nº. 492/2026 de 13 de outubro de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias a servidora ***Izabel Tortelli***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 5491, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026, para serem gozadas no período de 13 a 27 de outubro de 2026 **(15 dias de férias – 1ª etapa)**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 13 de outubro de 2026.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal